



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a locução dos incisos XI e X, do artigo 116 ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”, a saber:

Nos incisos IX e X, do artigo 116, onde se lê “laser” (com s), leia-se “lazer” (com z)

Art. 116.

IX - 20 (vinte) UFESP, aos que promoverem diversões públicas, lazer, entretenimento e congêneres, especificados no item 12 da Lista de Serviços constante do Anexo I deste Código, em desacordo com o disposto no caput do artigo 79 deste Código;

X - 10 (dez) UFESP, aos que promoverem diversões públicas, lazer, entretenimento e congêneres, especificados no item 12 da Lista de Serviços constante do Anexo I deste Código, e não apresentarem, durante ou após o evento, o controle de venda de bilhetes, entradas ou ingressos de quaisquer tipos;

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Othniel Harfuch – Presidente

Luiz Carlos Chiaparine – Relator

Lucidalva Luz dos Santos